O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 530/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que cubram o buraco na calçada presente na Rua Falcão, próximo ao número 760, no bairro capela velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição para que seja realizado o fechamento do buraco presente na calçada na Rua Falcão, próximo ao número 760, no bairro capela velha, visto que o buraco se encontra escondido no meio do mato e possui o entorno oco, ameaçando romper-se e aumentar de tamanho, o que pode vir a provocar acidentes. Além disso, a falta de manutenção eficiente da calçada provoca rompimentos, bem como buracos. Logo, é direito do cidadão possuir uma boa infraestrutura urbana.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Logo abaixo é possível visualizar por meio do anexo de fotos o local e as adversidades enfrentadas pela população.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de abril de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 28/04/2022 as 09:15:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114562&c=0U6TE5.







Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 28/04/2022 as 09:15:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114562&c=0U6TE5.